



LEI MUNICIPAL N.º 1.465/2021

“Dispõe Sobre a Autorização de um Crédito Especial para Inclusão no PPA, LDO e LOA do exercício de 2021. e da Outras Providências”.

**EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispostos nos artigos 166, § 4º, 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Esta lei autoriza a inclusão no Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2021, o Projeto Atividade - 2108- no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a Aquisição de insumos, para a Secretaria de Saúde, deste Município, conforme discriminado:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 021- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: <b>0034</b> - COVID 19 - Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus.	
PROJETO ATIVIDADE: 2108 - INSUMOS- AÇÕES DE COMBATE COVID 19	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00- Material de Consumo	
Fonte- 142	50.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>



**Art. 2º**- Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, utilizando-se como recurso Anulação de dotação conforme discriminado:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 021- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 – SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BASICA	
PROGRAMA: 0013- ATENÇÃO BASICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2056 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DOS PSF'S	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00- Material de Consumo	
Fonte- 146	50.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

---

**EDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT